



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2019.

Aos (03) três dias do mês de junho de 2019, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, João Carlos Pereira, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro, Maria Antônia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos, com a presidente agradecendo primeiramente a presença de todos os presentes e também a presença do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Augusto Granchi, em seguida o secretário fez a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura de ofício nº 069/2019 de autoria do Executivo Municipal em resposta aos requerimentos nº 01 e nº 03/2019 enviado por vereador desta Casa de Leis. Ofício de autoria da CPFL enviado por e-mail, em resposta ao ofício nº 026/2019 desta nobre casa, em relação ao pedido dos vereadores Luiz Carlos Marques e José Mauro Cadamuro, que se refere às ruas escuras devido à falta de manutenção de várias lâmpadas, “A CPFL informa que a secretaria de obras de Paulistânia já esta fazendo o levantamento sobre a necessidade de manutenção de todos os pontos escuros da cidade e por este motivo esta no aguardo dos endereços e protocolos para priorizar a manutenção da iluminação”. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre onde fez uso da palavra o vereador José Mauro Cadamuro, cumprimentou a todos os presentes e informou que com relação à tramitação do requerimento de autoria do vereador Paulo Sergio Balbino que seria votado na sessão, seu voto seria contrário, alegou que não costuma votar contra requerimentos dos nobres colegas, mas nesse caso iria fazê-lo, pois havia



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



tomado conhecimento do teor das justificativas. O requerimento é sobre a venda dos eucaliptos que se encontravam no terreno do Distrito Industrial, verificando se as informações notou-se que o contrato de venda do eucalipto se deu na data de 07/06/2017 e a escritura de compra da área é de 04/07/2017, e que na escritura consta a compra de uma área sem benfeitorias, isso justifica qualquer desvio de verba, ou qualquer desvio de função do executivo, informou que vereador Jason estava com cópias da escritura e do contrato, e que estas eram muito claras ao dizer das condições da venda da área feita por Casaca. O vereador Jason fez um aparte informando que a venda da área foi feita pelo proprietário da área Marcio Borges. O vereador Paulo Sergio Balbino solicitou a palavra para justificar que não acusou ninguém por desvio de verbas, quando fez o requerimento, e sim que gostaria de saber o que tinha sido feito, pois até aquele momento ele não tinha conhecimento de que a área havia passado a pertencer ao município após a venda do eucalipto, que muita gente tinha essa dúvida, e que com o requerimento é tudo foi esclarecido. O Vereador Jason solicitou a palavra para falar sentado, a qual foi permitida, explicou que o eucalipto foi vendido em 07/06/2017 para Senhor Lucas, e que para ser retirado foi necessário um tempo, pois todos têm conhecimento que não se tira uma plantação de eucalipto de um dia para outro, e que em 04/07/2017 foi feita a escritura de posse da área pela Prefeitura, a qual refere à compra de imóvel urbano sem benfeitorias. Nesse momento o Senhor Prefeito Paulo Augusto Granchi solicitou a palavras para fazer um esclarecimento, que foi autorizada pela Presidente. O Prefeito informou que foi feito um contrato do Dr. Marcio Borges com o Senhor Lucas Yuri, e que as partes tiveram um comprometimento de cavalheiros, para que se pudesse antecipar a regularização do Distrito Industrial, e que os depósitos da venda do eucalipto foram feitos na conta do Dr. Márcio, e que o Dr. Marcio Borges cedeu até mesmo o poço artesiano para atender as necessidades do Distrito, O Prefeito Paulo Augusto disse que sempre esta à disposição para atender a todos os vereadores e munícipes que tiverem alguma dúvida, citou um exemplo da cidade vizinha,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Agudos que esta precisando do legislativo para transferências de recursos, mas por rugas politicas esta tendo dificuldades e quem sofre com isso é a população, e que aqui em Paulistânia ele não trabalha sozinho, depende dos vereadores para fazer o município andar, disse que em diversas situações alguns vereadores estão presentes, e ressaltou que precisa de parcerias para conseguir as coisas, e que qualquer situação que houver, estará disponível para atender e não deixar as situações estranhas nos prejudicar, muito do que está sendo feito é em decorrência de nossa parceria. O município está sendo muito beneficiado por isso, que todo o serviço de terraplanagem feito no distrito vai ficar em cima de 200hs de máquina graças aos parceiros, então se coloca a disposição de todos. O vereador José Mauro Cadamuro concluiu que não se pode pedir explicação de uma coisa que é particular e fez a leitura do contrato entre Marcio Borges e Lucas Yuri. Nesse momento a Presidente ainda na forma regimental perguntou ao vereador Paulo Sergio Balbino, se ele manteria o requerimento ou não, o qual como autor do mesmo somente ele poderia retirar da pauta. Vereador Paulo Sergio Balbino disse estar satisfeito com a justificativa do senhor Prefeito e que solicitava a retirado do requerimento da pauta, o que foi feito pela presidente. Passou-se para a ordem do dia com deliberação ao Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.136 de 09 de abril de 2019, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.136 de 09 de abril de 2019. Autoriza a Prefeitura Municipal a assinar com o Estado de São Paulo, através da Fundação Florestal, termo de cooperação técnica sem fins lucrativos e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 02 de 06 de maio de 2019, retirado da pauta a pedido do autor, vereador Paulo Sergio Balbino. Passou-se para fase das explicações pessoas onde ninguém fez uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar a presidente convocou sessão para o dia 17 de junho de 2019 as 19:00 hs, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.